



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

PORTARIA Nº 461/2023

Pinhal da Serra, 24 de outubro de 2023

**Designa Vice-Prefeito para o cargo comissionado de
Secretário Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.283/2020 e Lei Municipal nº 1.111/2017, FAZ SABER QUE:

Art. 1º - Designa o Vice-Prefeito Municipal, sr. **Ricardo Melo de Lima**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal correspondente, no valor de R\$ 7.247,14 (Sete mil duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 1.283/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 24 de outubro de 2023.


José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças